

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### Campus Recife

#### Portaria CREC/IFPE nº 394, de 16 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506/2020-GR, de 30/04/2020 do Magnífico Reitor, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 84, e considerando o Processo nº 23295.020536/2022-52

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para solicitação de serviços à Assessoria de Comunicação do Campus Recife (Ascom Recife), conforme quadro abaixo:

#### Prazos para solicitação de serviços à Ascom

Serviço	Prazo
Divulgação de conteúdo noticioso na página do Campus Recife no portal e nas redes sociais	01 dia útil
Criação de arte para peças gráficas	21 dias antes do evento
Divulgação em mídia externa	Entre 03 e 05 dias úteis
Cobertura jornalística externa	07 dias úteis (a depender da disponibilidade)
Registro fotográfico	05 dias úteis
Produção audiovisual	Prazo a ser definido pela Ascom Recife em articulação com Ascom Reitoria.

Art. 2º As solicitações de serviços devem seguir as seguintes orientações:

I - As solicitações dos serviços da Ascom Recife devem ser enviadas ao e-mail do setor: [ascom@recife.ifpe.edu.br](mailto:ascom@recife.ifpe.edu.br)

II - As demandas do solicitante relativas a dado tema devem ser enviadas, por e-mail, de uma única vez e com os respectivos conteúdos revisados. As demandas enviadas posteriormente, relativas ao mesmo tema, serão consideradas novas demandas e entrarão no fluxo das demais demandas do setor.

III - Impressão junto à gráfica do Campus ou externa é de responsabilidade do demandante.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MARIVALDO RODRIGUES ROSAS, Diretor, em  
16/08/2022, às 12:08,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/135820>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe